



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 13/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria nº 13/2007.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2023 a 27/12/2024.

Período de Férias: 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<ul style="list-style-type: none">Planejamento e OrçamentoContábilFolha de PagamentoPatrimônio	Gilce de Lorenzi	CPF: 727.628.709-25
---	------------------	---------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 12/2025

02/01/2025

Nomeia Pregoeira do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o ano de 2025, **Pregoeira Oficial do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu - Pr**, a Servidora Municipal **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, portadora do CPF sob n.º 017.117.939-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 13/2025

02/01/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 886.432.209-49 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria nº 13/2007.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2023 a 27/12/2024.

Período de Férias: 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente